



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1164-2016
MC/afpt/yr

Guaratinguetá, 17 de agosto de 2016.

Excelentíssimo Senhor

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência para os devidos fins, as cópias reprográficas anexas:

INDICAÇÕES:

*1289/1544/2016, 1290/1545/2016, 1292/1547/2016, 1291/1546/2016, 1293/1548/2016 - Ver. LUIZÃO "DA CASA DE RAÇÃO";

*1299/1554/2016, 1300/1555/2016, 1301/1556/2016, 1302/1557/2016, 1303/1558/2016 - Ver. GALVÃO CESAR "FRANGO";

*1304/1559/2016, 1305/1560/2016, 1307/1562/2016, 1306/1561/2016, 1308/1563/2016 - Ver. VANTUIR FARIA;

*1310/1565/2016, 1309/1564/2016, 1311/1566/2016, 1312/1567/2016 - Ver. MARCELO COUTINHO "CELÃO";

*1313/1568/2016, 1314/1569/2016, 1315/1570/2016, 1317/1572/2016, 1316/1571/2016 - Ver. PADRE REGINALDO;

*1318/1573/2016, 1319/1574/2016, 1320/1575/2016, 1321/1576/2016, 1322/1577/2016 - Ver. JOÃO PITA CANETTIERI;

*1326/1582/2016, 1327/1583/2016, 1328/1584/2016, 1330/1586/2016, 1329/1585/2016 - Ver. REGIS YASUMURA, deferidas em Sessão Ordinária, realizada a 16 de agosto de 2016.

REQUERIMENTOS:

*0194/1543/2016 - Ver. GALVÃO CESAR "FRANGO";

*0195/1578/2016 - Ver. MARCUS SOLIVA, aprovados em Sessão Ordinária, realizada a 16 de agosto de 2016.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito do Município da
Estância Turística de Guaratinguetá – SP.